



Portaria nº 607, de 18 de junho de 2026.

CONCEDE Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família a servidora Sra. **ANA PAULA SOARES**.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora Sra. **ANA PAULA SOARES**, R.G. nº 34.411.106-4, lotada no cargo de Monitor Recreacionista, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família, no período de 16/06/2026 à 05/07/2026, nos termos do Art. 135, da Lei 1221/74.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 16 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 18 de junho de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA

Secretário de Administração

E.C.

